PORTARIA nº. 139/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

"CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO"

Art.01º. - CONTRATAR o (a) servidor (a) **LUANA ALBERTI** para ocupar o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, junto ao N.E.M João Pedro Alberti, a partir de 02 de fevereiro de 2026 até 11 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretaria Municipal da Educação
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.